



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
- RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2023

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATOS DOS MEDICOS

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 009 DE 06 DE JUNHO DE 2023. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE ATENDIMENTO REGIONAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE LAPÃO.
- RESOLUÇÃO Nº 010 DE 06 DE JUNHO DE 2023. DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO CMDCA □ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
- RESOLUÇÃO Nº 011 DE 07 DE JUNHO DE 2023. CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR

AVISOS

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o **RESULTADO DA RENEGOCIAÇÃO DO ITEM 01 da empresa remanescente nos mesmos moldes da 1ª colocada desistente do processo, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 934245/MDR/CAIXA, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LAPÃO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 934280/MDR/CAIXA.** Conforme parecer técnico da engenharia a Comissão Permanente de Licitações decide: **CLASSIFICAR: PARA O LOTE 01 – WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 13.582.689/0001-51** com uma proposta no valor global de R\$ 801.859,17 (oitocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). Sendo declarada vencedora para este lote. Os autos para vista encontram-se no Setor de Licitações, sito à Av. Justiniano de Castro Dourado, 135 - Bloco C - Centro Administrativo - centro, LAPÃO/BA. **Clecione Oliveira Porto Silva** – Presidente da CPL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2023

O Pregoeiro do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023, julgado em 25/05/2023 às 09:00 horas, objetivando a : Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos continuados, sem dedicação exclusiva, manutenção corretiva (com substituição de peças, se necessário), preventiva, instalação, desinstalação, calibração e aferição de equipamentos médicos hospitalar, fisioterápicos, laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lapão que teve como vencedoras as empresas conforme abaixo:

ITEM 01 - EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA, CNPJ 41.194.961/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços técnicos continuados, sem dedicação exclusiva, manutenção corretiva (com substituição de peças, se necessário), preventiva, instalação, desinstalação, calibração e aferição de equipamentos médicos hospitalar, fisioterápicos, laboratoriais.	12	R\$ 6.787,50	81.450,00
			Fornecimento de peças (Substituição eventual) (VALOR FIXO – NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA)	R\$ 70.000,00
VALOR GLOBAL DO ITEM 01 R\$ 151.450,00				

ITEM 02 – YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI - CNPJ: 34.909.753/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Serviços técnicos continuados, sem dedicação exclusiva, manutenção corretiva (com substituição de peças, se necessário), preventiva, instalação, desinstalação, calibração e aferição de equipamentos odontológicos.	12	R\$ 4.437,50	R\$ 53.250,00
		ESTIMATIVA ANUAL PARA O ITEM 2	Fornecimento de peças (Substituição eventual) (VALOR FIXO – NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA)	R\$ 30,00,00
VALOR GLOBAL DO ITEM 02 R\$ 83.250,00				

Satisfazendo a todas a condições exigíveis. Lapão-Ba, 07/06/2023 – Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 001/2023

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023** pela Comissão de Licitação, em favor das Empresas: **PARA O LOTE 01 – WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 13.582.689/0001-51** com uma proposta no valor global de R\$ 801.859,17 (oitocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). HOMOLOGA E ADJUDICA em **07/06/2023**, considerando vencedoras por apresentar melhores propostas de preço. Lapão-BA – **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023, em favor das Empresas

ITEM 01 - EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA, CNPJ 41.194.961/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços técnicos continuados, sem dedicação exclusiva, manutenção corretiva (com substituição de peças, se necessário), preventiva, instalação, desinstalação, calibração e aferição de equipamentos médicos hospitalar, fisioterápicos, laboratoriais.	12	R\$ 6.787,50	81.450,00
		ESTIMATIVA ANUAL PARA O ITEM 1	Fornecimento de peças (Substituição eventual) (VALOR FIXO – NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA)	R\$ 70.000,00
VALOR GLOBAL DO ITEM 01 R\$ 151.450,00				

ITEM 02 – YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI - CNPJ: 34.909.753/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Serviços técnicos continuados, sem dedicação exclusiva, manutenção corretiva (com substituição de peças, se necessário), preventiva, instalação, desinstalação, calibração e aferição de equipamentos odontológicos.	12	R\$ 4.437,50	R\$ 53.250,00
		ESTIMATIVA ANUAL PARA O ITEM 2	Fornecimento de peças (Substituição eventual) (VALOR FIXO – NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA)	R\$ 30,00,00
VALOR GLOBAL DO ITEM 02 R\$ 83.250,00				

Conforme PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2023. Resolve HOMOLOGAR em 07/06/2023, considerada vencedora por apresentar a melhor proposta para o Município. Lapão-BA, 07/06/2023 – Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Secretaria de
Administração



Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 158/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 934245/MDR/CAIXA, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LAPÃO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 934280/MDR/CAIXA. Contratada: **LOTE 01 – WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 13.582.689/0001-51** com uma proposta no valor global de R\$ 801.859,17 (oitocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), Vigência: **07/06/2023 a 01/06/2024** - Lapão-BA. **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

Contrato nº 149/2023– TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 934245/MDR/CAIXA, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LAPÃO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 934280/MDR/CAIXA. Contratada: **LOTE 02 - WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 13.582.689/0001-51**, com uma proposta no valor global de R\$ 1.760.681,16 (Um milhão setecentos e sessenta mil seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), Vigência: **17/05/2023 a 11/05/2024** - Lapão-BA. **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 008/2022 – Contrato nº 159/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **ROBERTA RODRIGUES BERNARDO DE LIMA - ME - CNPJ nº: 45.354.753/0001-33.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).** Data de assinatura: 07/06/2023. Vigência do contrato: 07/06/2023 a 06/08/2023. Marcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 008/2022 – Contrato nº 160/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **L.I SERVIÇOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME - CNPJ nº: 45.739.300/0001-25.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 8.640,00 (oito mil seiscientos e quarenta reais).** Data de assinatura: 07/06/2023. Vigência do contrato: 07/06/2023 a 05/10/2023. Marcio Antônio Messias da Silva – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 008/2022 – Contrato nº 161/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **SERVIÇOS MEDICOS – DR EXPEDITO GABRIEL LTDA - ME - CNPJ nº: 49.549.679/0001-61.** Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais).** Data de assinatura: 07/06/2023. Vigência do contrato: 07/06/2023 a 05/10/2023. Marcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE ATENDIMENTO REGIONAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE LAPÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de sua competência assegurado pela Lei Municipal nº 929/2021 e Lei Federal nº 8.069/90; e de acordo com decisão do CMDCA, em reunião realizada em 24 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o termo de aceite, assinado pela gestão da assistência social e conselho na resolução nº 06 de junho de 2022 que cabe ao município sede, através da gestão, tem o devido compromisso de:

- ✓ Coordenar e executar de forma direta do Serviço de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescentes;
- ✓ Promover os meios para assegurar o funcionamento do Serviço de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescentes, de acordo com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, da Política Nacional de Assistência Social -2004, da NOB/SUAS-2012, da Resolução nº 109 da Comissão Intergestores Tripartite / CIT de 11/11/2009; das Diretrizes Nacionais para o Serviço de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescentes;
- ✓ Alimentar o judiciário com relatórios circunstanciais;
- ✓ Acompanhar a visita dos familiares nas unidades, quinzenalmente (no caso da modalidade Casa Lar);
- ✓ Compartilhar a construção do Plano Individual de Atendimento - PIA com a equipe do município vinculado;
- ✓ Enviar relatórios circunstanciais ao município vinculado em uma frequência

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro, s/n° - Secretaria de Assistência Social – Sala Anexa.

Fone: (74) 3657 – 1437

CNPJ FMDCA: 43.183.138/0001-86

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

mínima bimensal.

CONSIDERANDO que Caberá aos Municípios Vinculados

- ✓ Promover os meios para assegurar o encaminhamento das crianças e Adolescentes, responsabilizando-se pelo deslocamento seguro até a Unidade;
- ✓ Viabilizar condições de deslocamento das famílias quinzenalmente para visitas periódicas aos serviços regionalizados;
- ✓ Viabilizar condições de deslocamento para a equipe técnica e, eventualmente, à rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente para o Serviço de Acolhimento Regional;
- ✓ Compartilhar a construção do Plano Individual de Atendimento - PIA com a equipe do município sede;
- ✓ Disponibilizar "kit acolhimento" para cada abrigado(a) (pasta e escova de dente, xampu, condicionador, desodorante, sabonete e absorventes íntimos, perfume, pente e escova para cabelo, creme de pentear, fraldas descartáveis, hidratante corporal, prendedores de cabelo, cotonetes, por exemplo);
- ✓ Comparecer, por meio da equipe técnica, às audiências concentradas, previstas no Provimento nº 32 do CNJ, que ocorrem semestralmente;
- ✓ Visitar a unidade regionalizada no mínimo bimensalmente;
- ✓ Caso o município vinculado descumpra quaisquer dos itens no seu papel de apoio, caberá à Central de Acolhimento, coordenada pela gestão estadual, advertir e/ ou retirar o município da condição de vinculado.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º - Após análise e deliberação embasado no Termo de Aceite e compromisso do Município de Lapão-Ba, realizar a inscrição nº03/2023 da Entidade Socioassistencial, Unidade de Acolhimento Regional de Criança e Adolescente/Illuminar de atendimento ao público de 0 a 17 anos completos, com

Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social – Sala Anexa.**

Fone: **(74) 3657 – 1437**

CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86**

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

inscrição CADSUAS Nº 2919153314019, sediado no Município de Lapão, localizado na Rua Manoel Gomes, 218 e os municípios vinculados, sendo Canarana, Jussara, João Dourado, Uibaí, Ibipeba, São Gabriel e Presidente Dutra.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em data de sua publicação.

Sala dos Conselhos / CMDCA, 06 de Junho de 2023

Rian Alves Rocha

Presidente do CMDCA

Resolução nº 009/2022

Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social – Sala Anexa.**

Fone: **(74) 3657 – 1437**

CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86**

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO CMDCA-
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de sua competência assegurado pela Lei Municipal nº 929/2021 e Lei Federal nº 8.069/90; e de acordo com decisão do CMDCA, em reunião realizada em 24 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO a exigência do Ministério Público, solicitando a emissão de sua inscrição nesse órgão defesa, o CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o serviço de medida socioeducativa, foi implementado desde a abertura do CREAS em Lapão-Ba, no ano de 2010 e passou a ser co-financiado com recurso federal no ano de 2018, aprovado em resolução nº 04 de 25 de julho de 2018.

CONSIDERANDO que o serviço de medida socioeducativa tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente;

CONSIDERANDO que o PIA- Plano Individual de Atendimento é um instrumento elaborado no SUAS pela equipe técnica do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), com a participação efetiva

Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social – Sala Anexa.**

Fone: **(74) 3657 – 1437**

CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86**

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsáveis.

CONSIDERANDO que O Plano de Medida Socioeducativas foi aprovada pela resolução Nº 12/CMDCA/2022, como instrumento técnico de informações acerca dos atendimentos realizados pelas políticas sociais do município de Lapão constituindo o embasamento para as ações socioeducativas no âmbito municipal.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º - Após análise e deliberação embasado nas considerações, a inscrição nº04/2023 do serviço de medida socioeducativa, com inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico/nº CNPJ – 138911280001-40, com funcionamento no CREAS-Centro de referência Especial de Assistência Social, na rua José Campo Pinheiro, SN.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em data de sua publicação.

Sala dos Conselhos / CMDCA, 06 de Junho de 2023

Rian Alves Rocha
Presidente do CMDCA
Resolução nº 009/2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de sua competência assegurado pela Lei Municipal nº 929/2021 e Lei Federal nº 8.069/90; e pela Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do CONANDA, e;

CONSIDERANDO, que no último sufrágio foi eleita a Conselheira Tutelar Suplente, em ordem classificatória, isto após assinatura do termo de desistência dos primeiros suplentes classificados.

RESOLVE:

CONVOCAR e nomear a conselheira suplente a Senhora **DENIZE DE QUEIROZ FONSECA**, que substituirá as férias da senhora **Eliete Silva**, do mês de **Junho** do ano de **2023**. Devendo, apresentar-se ao **CMDCA** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, até o dia 08 de junho de 2023, das 8h às 12h, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

1 - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Art. 1º – Da documentação exigida:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social – Sala Anexa.**

Fone: **(74) 3657 – 1437**

CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86**

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

- l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- o) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente;
- q) Abrir conta corrente para recebimento de salário no **BANCO DO BRASIL** ou **BANCO DO BRADESCO**.

Art. 2º – A candidata suplente da vaga que não comparecer até o dia 01 de março, das 8h às 12h, munidos dos documentos citados no Art. 1º, determinará a vacância do cargo.

Art. 3º – A candidata suplente da vaga passara a trabalhar de forma imediata, após a entrega de todos os documentos, conforme o Art. 1º.

Art. 4º - A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar na data supra informada no horário das 08:00 horas, para tomar posse.

Parágrafo Único - Durante a primeira semana de exercício no Cargo o Conselheiro Tutelar convocado exime-se de assumir plantões, reservado o período para estágio de formação prática.

Art 5º - A suplente não assumindo a convocação do **CMDCA** assinará um termo de desistência da substituição das férias da senhora . **Eliete Silva**

Lapão/Bahia, 07 de Junho de 2023.

Rian Alves Rocha
Presidente do CMDCA
Resolução nº 009/2022

Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social – Sala Anexa.**

Fone: **(74) 3657 – 1437**

CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86**

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREENCIAMENTO nº 008/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Convoca o (s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s) para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigo 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julho de 2014: **ROBERTA RODRIGUES BERNARDO DE LIMA - ME - CNPJ nº: 45.354.753/0001-33.. Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREENCIAMENTO nº 008/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Convoca o (s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s) para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigo 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julho de 2014: **L.I SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME - CNPJ nº: 45.739.300/0001-25. Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREENCIAMENTO nº 008/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Convoca o (s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s) para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigo 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julho de 2014: **SERVIÇOS MEDICOS – DR EXPEDITO GABRIEL LTDA - ME - CNPJ nº: 49.549.679/0001-61. Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

